

Sessão 37.^a
Em 21 de Junho de 1830

Presidência do Sen. Bispo Capellas Mór

Aberta a Sessão com 29 Sen. Senadores, lio-se e approvou-se a Acta da anterior.

Expediente

O Sen. 1.^o Secretario lio os dois seguintes officios 1.^o
1.^o Secretario da Camara dos Sen. Deputados, participando que aquella Camara consentio na substituição proposta pelo Senado das palavras d'este anno pelas seguintes de 1828, na Resolução que regula a Presidencia das Chiezas Parochiaes.

Ficou o Senado intimado, e resolveu que a citada Resolução subisse a Sanção Imperial 2.^o Do mesmo Secretario, remettendo o seguinte

Projecto de Lei

" A Assemblia Geral Legislativa, Decreta.

Artigo 1.^o Fica abolida a Secretaria Geral do Registo das Leis.

Artigo 2.^o Os embaixadores, que se purcellas na extinta secretaria, serão arrecadados em cada uma das Secretarias, por onde se expedirem os Diplomas, e recolhidos ao Thesouro Publico, para as despesas gerais da Nação.

Artigo 3.^o Os empregados da mesma extinta secretaria, cujos ordenados forem estabelecidos em Lei, continuaram a purcellos, não tanto outro algum ordenado, ou vencimento, ou em quanto o não obtiverem.

Pase da Camara dos Deputados em 12 de Junho de 1830 - por da Costa Carvalho, Presidente - Joaquim Marcelino de Brito, 1.^o Secretario - Luiz Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque.

Foi a impresso, para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sen. Gomide participou que o Sen. Visconde de Caete não compareceu, por achar-se doente.

Ficou o Senado intimado.

Pedio então a palavra o Sen. Barrozo, e offereceu a seguinte

Indicação.

" Proponho que o Senado decida sobre o Parcer da Commissão de Constituição relativo ao Senador Marquez de Santo Amaro. E para isso puzo a urgencia. Barrozo

sendo apoiada, entrou em discussão a urgencia; e depois de sufficiente debate, não foi esta approvada, passando porém a materia da Indicação, e ficando ao arbitrio do Sr. Presidente o dar a para Ordem do dia, quando bem lhe parecesse.

Primeira parte da Ordem do dia

Entrou em 1.^a discussão a Indicação do Sr. Moreira apresentada na Sessão anterior, para que as Comissões trabalhassem todos os dias alternadamente; a qual depois de discutida, não foi approvada.

Segunda parte da Ordem do dia

Passou-se a 1.^a e 2.^a discussão do Projecto de Lei vindo da Camara dos Srs. Deputados, sobre a abertura de hum Canal na Provincia do Maranhão, com as Emendas a elle feitas pela Comissão de Agricultura, Commercio, e Artes, começando-se pelo Artigo 1.^o; a qual depois de discutido foi approvado, não passando a Emenda da Comissão.

Sequiu-se o Artigo 2.^o; e então o Sr. Vergueiro offereceu o seguinte Artigo additivo, que foi apoiado.

“Artigo additivo depois do primeiro. - O Governo poderá empregar nesta obra Engenheiros estrangeiros. - Vergueiro.”

Depois de algum debate, foi retirado o Artigo additivo a requerimento de seu author; ficando por fim approvado o Art.^o 2.^o tal qual estava no Projecto, não sendo approvada a Emenda da Comissão.

Passou-se finalmente a materia do Art.^o 3.^o das Emendas da Comissão; a qual julgando-se discutida, também não foi approvada.

Consultou então o Sr. Presidente ao Senado, se approvava o Projecto, para passar a ultima discussão; e assim se decidiu.

Tercera parte da Ordem do dia

Sequiu-se a 1.^a discussão do Projecto de Lei, apresentado pela Comissão de Fazenda, sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia de São Paulo, para se abrir pastagens na Estrada de Santos, e fundar-se alli hum povoação; a qual julgando-se discutido, foi approvado, para passar a 2.^a discussão.

Passou-se a 1.^a discussão do Projecto de Resolução, offerecido pela mesma Comissão de Fazenda; approvando-se a Torna de 800 \$ 000 r. por anno concedida pelo Governo a D. Thierria Adelaide Arvids Garcer, e a seus Filhos; a qual sem debate approvou-se para

passar a 2.^a discussão.

Seguiu-se a 1.^a discussão do Projecto de Resolução, offerecido pela mesma Comissão, sobre a Repartição do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, concedendo hum terreno abandonado pelos Indios na Estrada de S. Paulo, para Entomorio da Camara da Villa de Piracatu; e depois de se julgar sufficientemente debatida a materia, foi approvado, para passar a 2.^a discussão.

Passou-se a 1.^a discussão do Projecto de Resolucao apresentado pela Comissão de Instrucção Publica, pelo qual ficão approvadas diversas Leis de Primarias Letras, creadas na Provincia da Parahyba do Norte; o qual sem debate approvou-se para passar a 2.^a discussão.

Seguiu-se finalmente a 1.^a discussão do Projecto de Resolucao apresentado pela mesma Comissão, approvando diversas Cadeiras de Primarias Letras, creadas na Provincia de Santa Catharina; o qual tambem sem debate ficou approvado para passar a 2.^a discussão.

O Sr. Presidente deu para Ordens do dia, em 1.^o lugar, as primarias discussões de tres Projectos de Resolucao já designados na Sessão antecedente. em 2.^o lugar a 1.^a discussão do Projecto de Lei sobre a extincção dos Officios de Arabitador, providos pelas Camaras. em 3.^o lugar a 1.^a discussão do Projecto de Lei sobre a Repartição do Jirimo; e em honra tempo, os dous Projectos de Lei sobre Colonização de Estrangeiros.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde

Diogo Capellão Mór. Presidente.

Ante Garry. Sec.^o Secretario.

José Teixeira da Matta Bacellar 2.^o Secretario